

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2019

Da reunião ordinária privada realizada no dia 25 de junho de 2019, iniciada às 16:00 horas e concluída às 16:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Declaração do Presidente	05
Encerramento	07

ABERTURA

ATA Nº 13/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e José Miguel Ribeiro Oliveira.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira encontrava-se em representação junto do Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, no Complexo Desportivo da Covilhã.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 16:00 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 10 - Reunião Ordinária Privada de 10.05.2019

- Ata n.º 11 - Reunião Ordinária Pública de 24.05.2019

- Ata n.º 12 - Reunião Ordinária Pública de 06.06.2019

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINITRAÇÃO GERAL

- a) Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de pessoal da CMC (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

ATA DA REUNIÃO DE 25/06/2019

- b) *Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, nas seguintes áreas (remessa à Assembleia Municipal):*
 - Educação – DL 21/2019, de 30 de janeiro (aprovação)
 - Saúde – DL 23/2019, de 30 de janeiro
- c) *Relatório de Gestão das Contas Consolidadas do ano 2018 (aprovação e remessa à Assembleia)*
- d) *Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- e) *Proposta de Regulamento Municipal de Água e Saneamento do Concelho da Covilhã (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- f) *Proposta de Adesão à AICE- Associação Internacional de Cidades Educadoras e Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- g) *Tarifário de águas e resíduos / 2019 (aprovação)*
- h) *Aquisição à Massa Insolvente da Somebe - Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., que, constituindo o processo número 712/17.0T8FND, corre termos pelo Juízo de Comércio do Fundão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, dos seguintes lotes destinados à construção designados pelo n.º 96, 98, 117 e 119, sítios no lugar de Garroncheiro – Zona Industrial do Tortosendo, freguesia do Tortosendo (aprovação)*
- i) *Contrato de Promessa de Compra e Venda, com declarações complementares, sujeito a conditio sine qua non, referente à alienação dos seguintes lotes destinados à construção designados pelo n.º 96 e 98, sítios no lugar de Garroncheiro – Zona Industrial do Tortosendo, freguesia do Tortosendo (ratificação)*
- j) *Condições Gerais da hasta pública – Processo n.º 534 – Alvará de Loteamento n.º 1/19, emitido em 15.março.2019, sítio em Grila, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso (aprovação)*
- k) *Consolidação de mobilidade (aprovação)*
- l) *Denúncia de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 32, sita na Urbanização das Nogueiras, Teixoso (aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro de Inovação do Turismo (aprovação)*
- n) *Abertura de hasta pública para concessão de sepulturas no Cemitério Municipal (aprovação)*
- o) *Homologação da Ata do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019 (aprovação)*
- p) *Alteração ao contrato de arrendamento habitacional da fração “G”, 1.º andar Dto, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de setembro, 38, Covilhã (alteração)*

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT 2018 (aprovação- discussão publica)*
- b) *RECLAMAÇÃO – Aviso (extrato) n.º 7996/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 89 – 9 de maio de 2019, sobre direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais (ratificação)*
- c) *Receção Definitiva (aprovação):*
 - Empreitada de Execução de Micro-Aglomerado Betuminoso na Estrada da Ponte Pedrinha – Ferro
- d) *Revisão de Preços Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve (aprovação)*
- e) *Conta Final (aprovação):*
 - Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto
 - Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

ATA DA REUNIÃO DE 25/06/2019

f) Sinalização e Trânsito (aprovação):

- E.M. 513 – Coutada – União de Freguesias de Barco e Coutada

- Rua D. Nuno Álvares Pereira – Covilhã

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 399 (aprovação)

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Dominguiso - Apoio às despesas do espaço do pré-escolar – Ano civil 2018 (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)

b) Habitação Social (ratificação):

- Acordo de Regularização de Dívida

- Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação

- Transmissão de Contrato de Arrendamento

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CAMI – Clube Aventura do Minho (aprovação)

ATA DA REUNIÃO DE 25/06/2019

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, e depois de cumprimentar todos os presentes, prestou a seguinte Declaração, que aqui se transcreve e se anexa à presente Ata:

“Por Edital de 20 de maio de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião ordinária com carácter público do mês de junho, foi reagendada e realizada no dia 6 de junho, face à tolerância de ponto concedida para o dia 21 de junho.

Por Edital de 17 de junho de 2019, a reunião privada do mês de junho, foi marcada para o dia 24 do corrente mês.

No entanto, a ordem de trabalhos e a respetiva documentação da reunião agendada para o dia 24 de junho, embora enviada com dois dias uteis de antecedência, apenas foi entregue aos membros da Câmara Municipal no final da tarde do dia 19.

O Senhor Vereador representante do Movimento “De Novo Covilhã”, na sequência do envio pelos serviços das atas para aprovação na reunião do dia 24 de junho, comunicou por e-mail aos serviços que não podia estar presente, por razões de compromisso profissional, fazendo-se substituir pelo Senhor Vereador Paulo Rosa.

O Sr. Vereador Adolfo Mesquita Nunes, veio no dia 21/06, via e-mail opor-se à realização da reunião marcada para o dia de ontem, 24 de junho (segunda-feira) alegando que não tinha sido respeitado o prazo de disponibilização da documentação de suporte à Ordem de Trabalhos de tal reunião, que é de 2 dias úteis.

Confrontado com tal situação e reconhecendo que efetivamente, pelo facto da documentação ter sido entregue no final da tarde do dia 19, não tinham sido concedidos 2 dias uteis, por inteiro, mas apenas um (note-se que os serviços não tinham levado em linha de conta o feriado do dia 20 – lapso evidente, aliás os serviços assumiram com toda a humildade o erro e pediram desculpas ao Sr. Vereador), dei instruções à Sr.ª. Dr.ª. Graça Robbins para alterar a data da realização da reunião de 24 para 25 de Junho, ou seja, para hoje às 16 horas, tudo em conformidade com a lei.

Aliás os Senhores Vereadores da oposição ficaram a dispor relativamente ao dia de hoje dos 2 dias úteis que a lei estipula e ainda de mais três dias não uteis – total de cinco dias para poderem apreciar toda a documentação disponibilizada.

Apesar disso e não obstante ter pedido a sua substituição, veio o Sr. Vereador que encabeçou a Lista do Movimento “De novo Covilhã”, através do e-mail expedido na sexta-feira, dia 21 de Junho, invocando a lei, dizer que o prazo da convocatória que alterou a reunião que proporcionava aos Senhores Vereadores da oposição o dia útil que reclamavam não tinha sido respeitado e que, além do mais, tal comunicação devia ser feita não por e-mail mas através de protocolo.

Ora, diz claramente a lei (n.º 4 artigo 40º) que a data das reuniões podem ser alteradas com três dias de antecedência e, de resto, estes são seguidos.

Quanto à forma de comunicação o regimento da C.M.C. (artigo 5º, nº 1) dispensa o protocolo e estipula que o mesmo é feito para o endereço eletrônico, aliás como é prática corrente há mais de 10 anos a esta parte.

Para que dúvidas não restassem solicitei ao jurista da C.M.C., Sr. Dr. David Fontes Neves, que de forma breve, clara e sucinta nos desse a pertinente informação jurídica a este respeito, o que efetivamente fez nos termos que aqui se dão como reproduzidos e que se anexam à Ata desta reunião para os devidos e legais efeitos.

Em suma: os Senhores Vereadores da oposição, exigindo o rigor da lei, não prescindiram, de harmonia com o direito que lhes assiste, de dispor de mais um dia útil para analisarem a documentação de suporte à reunião, o que lhes foi reconhecido e concedido com a alteração da data da reunião de ontem, dia 24, para hoje, dia 25 de Junho.

Porém e não obstante tal alteração ter sido feita em conformidade com a lei entenderam não comparecer.

É inacreditável que, apesar de eu ter alterado a data da reunião para que o Sr. Vereador Adolfo Mesquita Nunes, pudesse dispor do dia útil que reclamava, ainda assim, tenha preferido seguir as pegadas do Sr. Vereador do Movimento de “Novo Covilhã”, recusando-se a comparecer nesta reunião.

Face a tal circunstancialismo e apesar de estar seguro e confiante da regularidade e legalidade da convocação e realização desta reunião, venho em nome dos superiores interesses dos munícipes da Covilhã dar sem efeito esta reunião, uma vez que os assuntos que ela tem por objeto são de extrema importância para os nossos munícipes e para o nosso concelho, e cuja a rápida e eficaz implementação e concretização não podem adiar-se e arrastar-se ao sabor dos caprichos políticos da oposição.

São assuntos estruturantes e demasiado importantes para o bom funcionamento e capacidade de realização da Câmara e dos seus serviços.

Para além de deselegantes e desleais estas atitudes dos senhores vereadores relativamente aos senhores funcionários, visam ainda meter areia na engrenagem, evitando a discussão e tomada de decisão sobre tão relevantes assuntos.

Assim sendo e porque entendo que assuntos desta importância não podem deixar de ter a participação e o contributo dos Senhores Vereadores da oposição na análise, discussão e deliberação dos mesmos, decidi agendar uma reunião extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 27 de Junho.

Para memória futura ficam documentados e devidamente publicitados estes reprováveis comportamentos políticos, os quais o povo do concelho da Covilhã não deixará de levar em devida conta. Ficando, assim, bem patente quem quer fazer e realizar e quem quer evitar que se faça e realize o bem em defesa da nossa terra.

Não posso deixar de referir, por último, que em política não vale tudo! “

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a Reunião.

ENCERRAMENTO

Pelas 16:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____